

ISSN: 2319-0124

CIDADANIA NA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL: um olhar para o Parlamento Jovem de Minas e os Temas Contemporâneos Transversais

Lucas MEDAU¹; Vanilda C. FONSECA²; Bruno H. L. MISSE³.

RESUMO

A educação para a cidadania promovida no âmbito do programa Parlamento Jovem de Minas (PJ de Minas) pode ser analisada em comparação aos temas contemporâneos transversais (TCT's) e suas macroáreas temáticas. Este estudo de análise documental buscou demonstrar qual relação à educação para a cidadania do PJ de Minas (ensino não formal) estabelece com a educação regular e escolar (ensino formal). A partir das informações levantadas nessa pesquisa e da análise dos dados (da fonte documental e dos produzidos por nós) nos foi possível concluir que o programa Parlamento Jovem de Minas guarda relação de complementariedade com a educação formal e escolarizada dos jovens estudantes que dele participam. Essa relação complementar - e não concorrencial - é possível de ser percebida sob o aspecto dos Temas Transversais Contemporâneos. Sobre os Temas Transversais Contemporâneos pudemos observar que o programa aborda majoritariamente a macroárea temática “cidadania e civismo” – com destaque para o TCT “vida familiar e social” - em segundo lugar a macroárea temática “meio ambiente” e em terceiro lugar as macroáreas temáticas “saúde” e “multiculturalismo”. Ao final o estudo aponta seus limites.

Palavras-chave: temas contemporâneos transversais; educação não formal; educação para a cidadania.

1. INTRODUÇÃO

Muito se fala em cidadania e na importância que a educação possui para desenvolvê-la, inclusive com inscrições na legislação educacional brasileira. Em tempos em que a democracia sofre ameaças de setores políticos e instituições e em momento histórico-social onde a “cidadania” ganha novos vieses - a exemplo da cidadania digital - este tema da educação para a cidadania se torna relevante.

Mas de qual cidadania se fala, qual concepção? Queremos apenas uma cidadania formal ou desenvolver a cidadania real nos educandos? Assim, temos de reconhecer que o tema educação na cidadania e para a cidadania é amplo e sua discussão é necessária. A discussão e desenvolvimento da cidadania na educação básica, no Brasil, são transversais. Poderíamos nos perguntar, neste momento: onde estão as práticas de cidadania na educação pública brasileira? Como o currículo e a escola regulares podem ser complementados pela educação não formal?

Apesar deste estudo se debruçar em descrever e analisar a educação não formal para a cidadania no Programa Parlamento Jovem (PJ de Minas), é através de um documento da educação formal, a BNCC (2017/2018) - em específico os Temas Contemporâneos Transversais (TCT's) - que tentaremos estabelecer relação entre a educação para a cidadania escolar e a não escolar.

¹Graduando, IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: lucas.medau@alunos.ifsuldeminas.edu.br.

²Graduanda, IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: vanilda.fonseca@alunos.ifsuldeminas.edu.br.

³Orientador, IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: bruno.misse@ifsuldeminas.edu.br.

Neste sentido o problema que este estudo busca responder é: “*Na educação para a cidadania, qual a relação entre a formação no Programa Parlamento Jovem de Minas e a formação escolar dos jovens?*”. Para o estudo a metodologia que se propõe é a análise documental e a revisão bibliográfica.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As categorias e conceitos chaves para o estudo foram encontrados em alguns autores, eis os principais: Maria da Glória Gohn que discute sobre educação não formal (em três publicações datadas de 2006, 2008 e 2011); Carlos Nelson Coutinho (1999) que aborda a categoria cidadania; Angela Maria Figueiroa Iberico (2014) e que elucida sobre educação para a cidadania.

Uma das autoras brasileiras que produz conhecimento robusto sobre a educação em ambientes não formais é Maria da Glória Gohn, que traz importantes elucidações sobre a temática:

Entendemos a educação não formal como aquela voltada para o ser humano como um todo, cidadão do mundo, homens e mulheres. Em hipótese alguma, ela substitui ou compete com a educação formal, escolar. Poderá ajudar na complementação dessa última, via programações específicas, que articulem escola e comunidade educativa localizada no território de entorno da escola. A educação não formal tem alguns de seus objetivos semelhantes aos da educação formal, como a formação de um cidadão pleno, mas ela tem também a possibilidade de desenvolver alguns objetivos que lhe são específicos, pela forma e pelos espaços onde se desenvolvem suas práticas, a exemplo de um conselho ou da participação em uma luta social contra as discriminações, por exemplo, e a favor das diferenças culturais. Resumidamente, podem-se enumerar os objetivos da educação não-formal como sendo: **a) educação para cidadania**; b) educação para justiça social; **c) educação para direitos (humanos, sociais, políticos, culturais etc.)**; d) educação para liberdade; e) educação para igualdade; **f) educação para democracia**; g) educação contra discriminação; h) educação pelo exercício da cultura e para a manifestação das diferenças culturais. (GOHN, 2008, p.134, grifo e negrito nossos).

Utilizaremos como referencial teórico para a categoria “educação para a cidadania” o que publicou Angela Maria Figueiroa Iberico:

[...] a educação para a cidadania experimenta uma mudança geral: de um enfoque tradicional que ensinava aos estudantes os símbolos pátrios, as instituições e o funcionamento do governo, ela está se direcionando a uma concepção mais abrangente, que inclui problemas sociais e da ênfase nas relações interpessoais e nas atitudes necessárias dos jovens para uma participação ativa e responsável na sociedade. Portanto, na atualidade, a educação para a cidadania se concebe desde as formas como se trabalham os saberes escolares e se constroem os conhecimentos na sala de aula, até a participação na escola e fora dela, envolvendo a comunidade com experiências que favoreçam seu exercício. (IBERICO, 2014, p.48).

A autora descreve a mudança (histórica) da educação para a cidadania dando destaque para uma educação em que a centralidade protagonista do jovem o faça se colocar como integrante da solução dos problemas sociais: “ênfase nas relações interpessoais e nas atitudes necessárias dos jovens para uma participação ativa e responsável na sociedade” e “participação na escola e fora dela, envolvendo a comunidade”. (IBERICO, 2014, p.48)

3. MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa teve como metodologia a análise documental. Para a compreensão dos Temas Contemporâneos Transversais (TCT's) escolhemos ler publicações do Ministério da Educação do Brasil. Inicialmente em publicação de 1997 (Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's) com os então seis assuntos denominados “Temas Transversais”. Posteriormente, com as Diretrizes Curriculares Nacionais (2013) apontaram os temas gerais sob denominação de “Eixos temáticos/norteadores” para a educação básica.

Desde então, temas sociais vieram se consolidando como objeto de aprendizagem para reflexão dos alunos e o desenvolvimento da sua cidadania em currículos, pesquisas e legislações educacionais. Com a homologação da nova Base Nacional Comum Curricular (2017/2018) passaram-se a denominar “Temas Contemporâneos (Transversais e Integradores”) e passaram a figurar como 15 temas.

Para conhecer a história e funcionamento do programa de educação para a cidadania “Parlamento Jovem de Minas” (PJ de Minas) a consulta foi feita em publicações no sítio eletrônico oficial do programa, que é realizado sob coordenação da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e realizado com parcerias como a PUC Minas e as Câmaras Municipais (e suas escolas do legislativo) espalhadas por todo o estado de Minas Gerais.

Com os dados colhidos destes materiais construímos quadros e tabelas na intenção de classificar os temas das edições do programa segundo os temas transversais e macroáreas temáticas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Utilizando os referenciais teóricos foi possível classificar a educação para a cidadania no programa PJ de Minas como integrante da educação não formal.

Delimitadas as áreas passamos então a tratar os dados e informações, criando em forma de quadros e tabelas classificações que associam os temas anuais do programa com os TCT's - cada ano do programa representa uma edição, com um tema e três subtemas para formação dos estudantes de ensino médio.

Analisando as informações foi possível depreender que em 18 edições do Parlamento Jovem de Minas a macro área dos TCT's que mais foi abordada foi “Cidadania e Civismo” aparecendo 13 vezes representando 72,2% dos temas. Em segundo lugar “Meio Ambiente” numa frequência de três vezes representado 16,6%. Em terceiro lugar “Saúde” e “Multiculturalismo” com uma frequência de 1 edição, cada um representando 5,5%. Não foi possível detectar nos temas das edições (ainda que não descartemos a presença nos subtemas) das macroáreas temáticas “Ciência e Tecnologia” e “Economia”.

5. CONCLUSÕES

A partir das informações levantadas nessa pesquisa e da análise dos dados (da fonte documental e dos produzidos por nós) nos foi possível concluir que o Programa Parlamento Jovem de Minas guarda relação de complementariedade com a educação formal e escolarizada dos jovens estudantes que dele participam. Os autores destacam que, na educação para a cidadania não é possível afirmar que a educação escolar - geralmente mais teórica, é mais ou menos importante que a educação não formal do programa – que é essencialmente vivencial. Portanto, estamos inclinados a acreditar que uma formação complementa a outra – assim como o nosso referencial teórico GOHN já havia anunciado. Essa relação complementar - e não concorrencial - é possível de ser percebida sob o aspecto dos Temas Transversais Contemporâneos. A pesquisa não pretendeu esgotar o assunto, portanto reconhecemos limites e pontos frágeis.

REFERÊNCIAS

ALMG. **Parlamento Jovem de Minas**. Disponível em: < https://www.almg.gov.br/educacao/parlamento_jovem/> Acesso em 12/06/2022.

CASTRO, Ruth Schmitz. Cidadania, educação e legislativo. In: RESENDE, Antônio José Calhau de. (Coord.). **Poder Legislativo e Cidadania**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2015. p. 105-126.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cidadania e Modernidade**. São Paulo: Perspectivas, 1999.

DIAS, Wladimir Rodrigues. Cidadania e teoria democrática. In: RESENDE, Antônio José Calhau de. (Coord.). **Poder Legislativo e Cidadania**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2015. p.169-223.

GHANEM, Elie; TRILLA, Jaume. **Educação formal e não-formal: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2008.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e cultura política: impactos sobre o associativismo do terceiro setor**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal e o educador social. *Revista de Ciências da Educação, Americana*, n. 19, p. 121-140, 2. sem. 2008.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal na pedagogia social. In: I CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 1., 2006. **Anais eletrônicos...** Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000092006000100034&lng=en&nrm=abn>. Acesso: 22/09/2021.

IBERICO, Angela Maria Figueroa. **Educação para a cidadania na escola: representações de professores de ensino médio**. Orientadora: Sonia Teresinha de Sousa Penin. Ano de depósito: 2014. 143f. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Educação. Área de Concentração: Didática, Teorias de Ensino e Práticas Escolares) – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-02042015-120044/publico/ANGELA_MARIA_FIGUEROA_IBERICO_rev.pdf>. Acesso em 17/10/2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: contexto histórico e pressupostos pedagógicos**. Disponível em:<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf>. Acesso em 15/05/2022.